

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.177 NATAL, 23 DE ABRIL DE 2014 • QUARTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 40408/2014-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2014 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **12 de maio de 2014, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl_dpe@rn.gov.br ou cpl01dpe@gmail.com.

Natal (RN), 22 de abril de 2014.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.177 NATAL, 23 DE ABRIL DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 179/2014 - GDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO, por analogia o disposto no art. 8º. inciso VII, da Lei Complementar Federal de n. 80/94; e

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os encaminhamentos do Edital n.º 001/2014, de 7 de janeiro de 2014 (publicado no DOE do dia 08 de janeiro de 2014), às alterações legislativas promovidas pela Lei Complementar Estadual de n. 510/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre 14 de abril a 13 de maio de 2014, as atribuições da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 14 de abril de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicada por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.177 NATAL, 23 DE ABRIL DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 180/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO, por analogia o disposto no art. 8º. inciso VII, da Lei Complementar Federal de n. 80/94; e

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os encaminhamentos do Edital n.º 001/2014, de 7 de janeiro de 2014 (publicado no DOE do dia 08 de janeiro de 2014), às alterações legislativas promovidas pela Lei Complementar Estadual de n. 510/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre 14 de abril a 13 de maio de 2014, as atribuições da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 14 de abril de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicada por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.177 NATAL, 23 DE ABRIL DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 181/2014 - GDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO, por analogia o disposto no art. 8º. inciso VII, da Lei Complementar Federal de n. 80/94; e

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os encaminhamentos do Edital n.º 001/2014, de 7 de janeiro de 2014 (publicado no DOE do dia 08 de janeiro de 2014), às alterações legislativas promovidas pela Lei Complementar Estadual de n. 510/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, titular da 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre 14 de abril a 13 de maio de 2014, as atribuições do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Nísia Floresta/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 14 de abril de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicada por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.177 NATAL, 23 DE ABRIL DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 184/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte para participar de reunião institucional, a ser realizada no dia 25 de abril de 2014, às 8h, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte